



Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

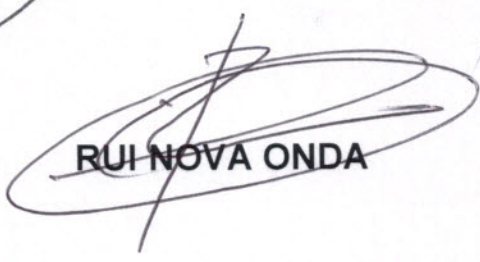
Projeto de Decreto Legislativo nº 026/2019 – *De autoria da Mesa Diretora* Fixa o número de Vereadores, que irão compor a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, para a Legislatura 2021/2024 e dá outras disposições.

No mais, por ser legal e regimental, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 23 de setembro de 2019.


PATRÍCIA MAGALHÃES TEIXEIRA NOGUEIRA MOLLO


RUI NOVA ONA

GÉRSO ARAÚJO



Câmara Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Decreto Legislativo nº 026/2019 – *De autoria da Mesa Diretora* Fixa o número de Vereadores, que irão compor a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, para a Legislatura 2021/2024 e dá outras disposições.

Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

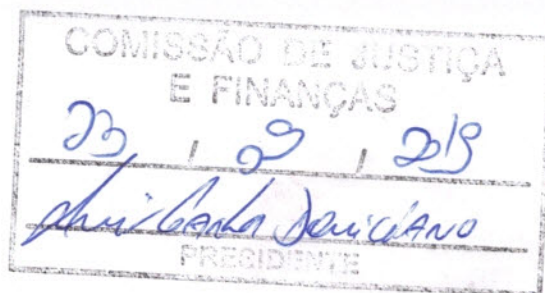
Plenário Dr. Durval Nicolau, 23 de setembro de 2.019.

JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA

MARIA CÂNDIDA DE OLIVEIRA COSTA

RUI NOVA ONDA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/2019

“Fixa o número de Vereadores que irão compor à Câmara Municipal de São João da Boa Vista, para a Legislatura 2021/2024 e dá outras disposições”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

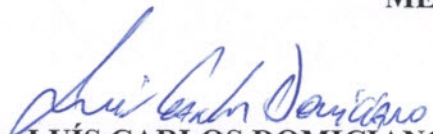
Art. 1º - Fica estabelecido o número de 15 (quinze) Vereadores na Câmara Municipal de São João da Boa Vista, para a legislatura 2021/2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 19 de setembro de 2019.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL


LUÍS CARLOS DOMICIANO
PRESIDENTE

ODAIR PIRINOTO
1º SECRETÁRIO

JUSTIFICATIVA:

A Constituição Federal remete aos Municípios e as Leis Orgânicas o poder de regulação, sendo certo que, nossa Lei Orgânica prevê no parágrafo único do artigo 14, que no ano anterior à Eleição, a Câmara fixará por Decreto Legislativo, o número de Vereadores para a próxima legislatura.

O Município de São João da Boa Vista, possui 83.661 habitantes, portanto, está dentro da faixa de 09 a 17 Vereadores.

Atualmente a Câmara Municipal possui um número de 15 vereadores (fixado através do Decreto Legislativo nº 10, de 18 de agosto de 2015) e entendemos ser esse o número ideal de cadeiras do Legislativo para uma cidade do porte de São João da Boa Vista.

Dessa forma, pedimos atenção aos Caros Colegas Vereadores na apreciação do referido projeto de decreto legislativo.